



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 636

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 636

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 586, DE 20 DE JULHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar, a partir de 17 de julho de 2023, **NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA**, RG nº XX.254.57X-X, do cargo de Assessor Jurídico, contratada em comissão através da Portaria nº 005, de 05/01/2021.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 588, DE 20 DE JULHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal **ALESSANDRO LOMBARDI**, Supervisor Sanitário, se encontra em gozo de férias, no período de 03 a 24 de julho de 2023,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal **LUIS VALTER DOS SANTOS**, RG. XX.765.69X-X, Visitador Domiciliar, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Supervisor Sanitário**, durante o período de **03 a 24 de julho de 2023**, sendo que o mesmo perceberá os vencimentos correspondentes a referência 18-J.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 591, DE 20 DE JULHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 24 de julho de 2023, o Sr. **APARECIDO VICENTE DA CRUZ JUNIOR**, RG XX.492.15X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **ESCRITURÁRIO I**, referência 14-A, junto ao Setor de Compras. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 598, DE 20 DE JULHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 24 de julho de 2023, **ANA CRISTINA VALÊNCIO**, RG XX.279.71X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto a "CEI Prof Raymundo Pismel", até o dia 19 de dezembro de 2023, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 601, DE 20 DE JULHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Sandra Regina Fernandes Lima**, Agente de Combate às Endemias, constante na Portaria nº 700, de 29/11/2022, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
31/07/2023	06/09/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 636

Página 3 de 4

sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 602, DE 21 DE JULHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal **DAVID CARLOS DE ALMEIDA**, Motorista, promoção por tempo de serviço, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de julho de 2023, ficando enquadrado na referência 12-B.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Almeida Obras e Construções LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de execução e instalação de alambrado em tela de aço galvanizado.

Valor: R\$ 112.197,16 (cento e doze mil, cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Assinatura: 20/07/2023.

Vigência: 08 (oito) meses.

Modalidade: Carta Convite nº 08/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 069/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: MEC - Empreendimentos e Participações LTDA

Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2023, e corrigindo o valor mensal de R\$ 10.535,66 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Assinatura: 19/06/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº 81/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: M&B Sistemas LTDA-EPP

Objeto: Locação de Sistema de Gestão de Comunicação, Documentos e Processos para a Prefeitura, bem como a Locação de Softwares de Contabilidade Pública Integrada (planejamento e orçamento, tesouraria, compras e licitações, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência) e gerenciamento da folha de pagamento e AUDESP para a Câmara Municipal de Santo Anastácio, de forma a atender o Decreto Federal nº 10.540/2020-SIAFIC, bem como atualizar o valor mensal contratual para R\$ 22.138,64 (vinte, dois mil, cento, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Assinatura: 28/04/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: COESMA Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente LTDA.

Objeto: Aditar o contrato nº 035/2020 para o fim de prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2023 e corrigir o valor mensal, passando para R\$ 1.563,68 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Assinatura: 13/06/2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **26 e 27 de julho de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16:30hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **PSICOPEDAGOGO** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

O admitido será regido pela Lei Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 636

Página 4 de 4

Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Joice Denise Costa Brito	Psicopedagogo	2º

Santo Anastácio, 21 de julho de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7e6b-e533-7893-9df9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 636, ano IV, veiculado em 24 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 24/07/2023 às 08:11:17 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7e6b-e533-7893-9df9>